



DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE CIVIL

LEI Nº 1049/2000-PMM

**Declara de UTILIDADE PÚBLICA
no Município de Macapá, o AERO
CLUBE DO AMAPÁ.**

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, no Município de Macapá, o **AERO CLUBE DO AMAPÁ**, sociedade sem fins lucrativos, com Sede e Foro em Macapá/Estado do Amapá, fundado em 14 de março de 1944, portador do CNPJMF Nº 02 575 545/0001-51, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 097/79 – PMM, de 29 de maio de 1979.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 27 de junho de 2000.


ANNIBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá